



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PORTARIA N° 1134 DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 976 de 26/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/07/2016, seção 2, página 23, e conforme os processos n° 23411.002249/2013-46 e 23411.002216/2016-49,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 10/08/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, constituída pela Portaria n° 408 de 26/04/2016, em conformidade com o art. 145, parágrafo único da Lei n° 8.112/90.

PAULO TETUO YAMAMOTO
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria